

referem-se à: Material Esportivo (Camisas, meias, calças, shorts, bolos e redes) a materiais Diversos para reformas ou construções de Vestiários nos Estádios.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento do município para o presente exercício.

Artigo 3º - As doações de que trata a presente Lei, só poderão ser efetuadas até 30 (trinta) de maio do corrente ano, por motivo de início do processo eleitoral municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Preeitura municipal de Piracema, 09 de abril de 1996.

Adilson Washington Greco
- Prefeito municipal.

Lei nº. 801/96

Torna de "Utilidade Pública", Entidade municipal

A Câmara municipal de Piracema, por seus representantes, aprova e em, Prefeito municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de "Utilidade Pública", a Associação Comunitária do Bom Retiro deste município de Piracema - M.G.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 757/1994, de 27.06.94.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Preeitura municipal de Piracema, 09 de abril de 1996.

Adilson Washington Greco
- Prefeito municipal -

Lei nº. 802/96

Delimita Perímetro Urbano.

A Câmara municipal de Piracema, por seus representantes,